



09/09/2025, 09:22

Email – Juliana Karine da Rosa – Outlook



RE: Documento para PGE - pedido PROXY

De Hilton Boklis <hilton-boklis@procergs.rs.gov.br>

Data Seg, 08/09/2025 17:37

Para Juliana Karine da Rosa <juliana-rosa@jucisrs.rs.gov.br>

Cc Jose Waldemar de Oliveira Pinto <josewaldemar@jucisrs.rs.gov.br>; Diretoria De Tecnologia Da Informacao <diretoriadeti@jucisrs.rs.gov.br>; Renato Santos Alquati <renato-alquati@procergs.rs.gov.br>

 2 anexos (487 KB)

fatura_495812.pdf; SEI-0009463900247.pdf;

Boa tarde!

Seguem esclarecimentos buscando atender as questões levantadas.

Em relação à solicitação referente aos documentos atualizados da Procergs, informo que os mesmos podem ser obtidos através do link abaixo.

<https://www.minhaprocergs.rs.gov.br/public/documentos.xhtml>

Registro que os órgãos (PGE, SES, SE, SEDAC, SOP, SECOM, CC, SPGG, SEMA, SELT, IPESAÚDE, SSPS, SEL, SICT, STDP, SEHAB, SERG) da administração direta estadual passaram a utilizar o serviço de Proxy através do contrato de serviços transversais firmado entre a SPGG e a Procergs. Sendo assim, o que antes seriam 17 contratos, passaram a ser apenas um. A AGERGS firmou um contrato recentemente para a prestação do mesmo serviço, porém, ainda, está em fase de implantação. E a JUCISRS já vem utilizando o serviço, faz quatro anos.

A partir do Programa de Estabilização Econômica e do Sistema Monetário Nacional, instituído pela Lei nº 8.880, de 27.05.94, e posteriormente o Plano Real, definido pela Lei nº 9.069, de 29.06.95, os contratos em real, passaram a ter periodicidade mínima de 12 (doze) meses para efeitos de reajuste. Sendo assim, a Procergs trabalha com doze tabelas de preços anuais, cada uma com um mês data base diferente. Os valores de cada tabela são reajustados, anualmente, em consequência da variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

A tabela do contrato de transversais o mês de dezembro como mês da data base, a AGERGS o mês de fevereiro e a JUCISRS o mês de agosto.

Em anexo, seguem a nota fiscal da SPGG que contempla o serviço prestado a 17 órgãos e o contrato da AGERGS para efeito de comprovação de preços.

É importante ressaltar que o contrato ora em vigência está por expirar. O serviço está implantado e em uso, atendendo às necessidades da JUCISRS, Contratar outro fornecedor implicará custos de implantação, perda de investimento já feito e provável interrupção de serviços que poderia acarretar prejuízos às operações da Junta.

Serviço de Diretório Ativo – ADS é o Serviço de Diretório Ativo (Active Directory), com acesso via Rede RS, processado nos equipamentos localizados na PROCERGS. Diretório Ativo é um serviço de diretório usado para armazenar informações sobre os objetos disponíveis na rede de comunicação da JUCISRS. Os objetos de uma rede são os recursos (microcomputadores e impressoras) e os usuários (pessoas e grupo de pessoas). Existe o contrato DRC-159/2022, vigente, que regula as responsabilidades das partes na execução desse serviço.

A Procergs já realizou a implantação do ambiente, fornecendo os requisitos técnicos para que o serviço fosse instalado em suas dependências, provendo infraestrutura de servidores redundantes e

<https://outlook.office.com/mail/inbox/id/AAQkADdkZTg1OWYyLWU4MTMTnDEyMi05M2QwLWY4N2Q5NjYzMDFhMwAQAPWLbevoThDpbdIZt...>

1/3



09/09/2025, 09:22

Email – Juliana Karine da Rosa – Outlook

área de armazenamento dimensionados para a necessidade exclusiva de prestação do serviço de Active Directory da JUCISRS. Foi criada uma sub-rede para a Junta com o mesmo nível de acesso das demais redes que a Autarquia já possui. Foram instalados os softwares básicos nos servidores, tais como Sistema Operacional, Antivírus e Agentes de Monitoria e fornecida à JUCISRS, a Identificação de Usuário e a Senha para o administrador do serviço, permitindo que este continue a manter os objetos do Active Directory, tais como: contas de computadores, contas de usuários, grupos e diretivas de segurança, em operações de inclusão, alteração e exclusão.

A Procergs mantém o ambiente operacional e monitoração do serviço compatível com a necessidade da JUCISRS no que diz respeito ao desempenho dos servidores, atualizando tecnologicamente o ambiente, área de armazenamento e segurança, adquirindo licenças e atualizações dos softwares básicos (Sistema Operacional, CALs e antivírus) para preservar a legalidade do ambiente. Monitora o desempenho e a disponibilidade do serviço tomando as providências para evitar a degradação destes. Se responsabiliza pela gestão do serviço no que diz respeito à inclusão e manutenção do objeto do Active Directory e pelas atualizações dos softwares nas estações de trabalho que compõem a rede da JUCISRS.

A JUCISRS nomeia as pessoas que serão responsáveis pela administração do serviço implantado, devendo assegurar que os servidores do serviço de Active Directory não serão utilizados para execução de outros serviços que não o objeto do contrato e definir as regras de permissão de acesso (segurança), da sua rede, aos servidores instalados na Procergs.

A gestão do serviço inclui responsabilidade de ambas as partes para o atingimento do objetivo perseguido. Cabe à Junta, como conhecedora do seu negócio e definidora dos padrões que deseja seguir o gerenciamento das regras de acesso à internet de seus grupos do AD, os quais detem o controle de constituição. A Procergs como fiel executora do contrato e responsável pela segurança de toda Rede RS necessita o acesso de Administrador de Domínio ao AD para a implantação do serviço PRX dentro dos moldes propostos.

Atenciosamente,

Hilton Boklis

PROCERGS - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A

DRC - Divisão de Relacionamento com Clientes

Fone: (51)3210-3336 / (51)985127013



De: Juliana Karine da Rosa <juliana-rosa@jucisrs.rs.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 8 de setembro de 2025 09:54

Para: Hilton Boklis <hilton-boklis@procergs.rs.gov.br>; Renato Santos Alquati <renato-alquati@procergs.rs.gov.br>

Cc: Jose Waldemar de Oliveira Pinto <josewaldemar@jucisrs.rs.gov.br>; Diretoria De Tecnologia Da Informacao <diretoriadeti@jucisrs.rs.gov.br>

Assunto: Documento para PGE - pedido PROXY

Prezados, bom dia!

Fizemos a abertura do PROA 25/4501-0000366-2 sobre a contratação do PROXY. Contudo, a PGE solicitou documentações da PROCERGS para dar continuidade à contratação do serviço. Por favor, verifiquem se a PROCERGS é dispensada desse tipo de exigência e se for enviem o documento que trata dessa informação.



09/09/2025, 09:22

Email – Juliana Karine da Rosa – Outlook

Segue anexo a exigência da PGE (itens 1, 2 e 4, folha 221). Se for necessário formalizar o pedido por ofício me avisem que providencio.

Desde já agradeço.

Atenciosamente.

Juliana Karine Rosa

Analista de Informática

Divisão de Tecnologia da Informação - JUCISRS

